



EDITAL Nº 112/2024

RETIFICA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 106/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ

Onde se lê:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 106/2024 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PROMOÇÃO DA FEIRA DE ARTESÃOS, denominada "Feira de Artesanato IBIAFRO, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 durante o IBIAFRO 2024.

Leia-se:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 106/2024 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PROMOÇÃO DA FEIRA DE ARTESÃOS, denominada "Feira de Artesanato IBIAFRO, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2024 durante o IBIAFRO 2024.

Os demais itens do chamamento permanecem inalterados.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 002/2024 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA CONVOCA CANDIDATO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS EM 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA GESTÃO 2024-2027.

SÚMULA: Convoca candidato suplente do Conselho Tutelar eleito em 01 de outubro de 2023 para a Gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023,
RESOLVE:

1. Convocar o candidato **LUIS AUGUSTO LEMOS** eleito no processo de escolha dos membros do conselho tutelar a apresentar documentações para habilitação de posse e investidura na função de Conselheiro Tutelar Ibiporã, realizado em 01 de outubro de 2023.
2. A entrega se dará na Sala dos Conselhos de Direitos Municipais de Ibiporã, localizada na Rua São Vicente de Paula nº 96, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
3. O prazo de entrega dos documentos é de **dois diasúteis** a partir da data de publicação deste edital.
4. A documentação apresentada deve comprovar carga horária de, no mínimo, 40 horas de cursos de capacitação, conforme ofício nº 001/2024 – CMDCA recebido pelo candidato.
5. A **não apresentação** da documentação no prazo determinado acarretará na **desclassificação** do mesmo.

Ibiporã, 24 de outubro de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 035/2024.

SÚMULA: Institui os membros para compor a Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente - CEVCCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019 e conforme Resolução nº 012 de 15 de Dezembro de 2020 do CMDCA, em reunião ordinária realizada em data de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Artigo 1º - Ficam instituídos para compor a Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente – CEVCCA, como titular e seu respectivo suplente, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Claudiane Aparecida Erram

Suplente: Márcia Vergínia Justo Martins de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lisa Mitiko Koga Kuriki

SUPLENTE: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR: Aldry Franciele Tixeira

SUPLENTE: Priscila Maria Cunha

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Juliana Zeferino

SUPLENTE: Damião João de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Caroline Cripa Vicentini

SUPLENTE: Stephany Mikaelli Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: João Vitor da Silva

SUPLENTE: Wagner Luiz Schimidt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: André Rodrigues de Lima

SUPLENTE: Luiz Henrique Gregui

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lucilene de Souza Del Fraro

SUPLENTE: Andreia Jardim Tavares

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 24 de outubro de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM
Presidente do CMDCA

MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: Gabriela Straparava Borrasca

SUPLENTE: Mariana Barbosa de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

TITULAR: Diego Barbosa da Fonseca

SUPLENTE: Maria Aparecida Galera

POLÍCIA CIVIL

TITULAR: Gelson José Casagrande

SUPLENTE: Fernando Cezar da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

TITULAR: Adelma Vanessa Santana Da Silva

SUPLENTE: Márcio Pedro dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Rômulo Augusto Fernandes Martins

SUPLENTE: Cíntia Rafaela Weigert Subti

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CLUBES DE SERVIÇO, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E SEMELHANTES

TITULAR: Gustavo Lourenço Silveira

SUPLENTE: João Vitor Amaro

INSTITUIÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PÚBLICAS OU PRIVADAS

TITULAR: Edlaine Cristina Lachimia

SUPLENTE: Charles Rafael Junior

TITLAR: Daiane Duarte Ruiz

SUPLENTE: Marcia Helena Junior

SECRETARIA DE SAÚDE

Retificação da Autorização de Comercialização de Medicamentos da Lista C2 da Portaria
Nº 344/98 – SVS/ - Publicado no dia 13 de maio de 2.024 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.094.

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado à comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado:

ESTABELECIMENTO	VALFARMA
RAZÃO SOCIAL	FARMACIA VALFARMA LTDA
CNPJ	46.510.811/0001-33
ENDEREÇO	AV. PARANÁ, Nº 540 CENTRO
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
CEP	86.200-000
RESP. TÉCNICO	VALDERI APARECIDO BICHERI
CRF/PR	39005

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br